MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Comissão Superior de Economia e Finanças/1955)

Pag Nr 01

BOLETIM INTERNO Nr 016

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 23 DE JANEIRO DE 2007.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 24 Jan 07 Qua

Of D 1° Ten Milena - DAud

Guarda do Quartel

Adj Of D e Cmt Gd 1º Sgt Costa Mendes - DGO Cb Gd Cb Andrei - DCont - CPEx Cb Rfr Gd e Bom D Cb Sidinei Sd Gd (P1) Sd Israel - DGO; Da Silva - CPEx; José - DAud Perm Estac (P2 Móvel) Sd Attus - CPEx; Marcelo - DCont; Iury - SEF - 11^a ICFEx Perm Estac (P3 Fixo) Sd Pablo

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd) Cb Wendell - CPEx Plantões (Sd Gd) Sd Adriano - SEF; Barreia - DGO; Wander - CPEx

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alteração de Oficial-General

Apresentação

Em 23 Jan 07

Gen Bda José Carlos Nader Motta, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, reassume a Diretoria de Auditoria, a contar desta data, ficando dispensado de responder pela mesma o Cel Int Paulo César Souza de Miranda.

b. Alteração de Oficial

Férias - Sem Efeito

Torno sem efeito as férias do Cel Int Nilson Ribeiro Pedroso, publicadas no BI/SEF Nr 009, de 12 Jan 07.

c. Alteração de Servidor Civil

Apresentação

Em 23 Jan 07

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO Pag Nr SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Comissão Superior de Economia e Finanças/1955) Cont BI Nr 016, de 23 Jan 07

SC José Cláudio Diniz Bernardes, por término de férias e estar pronto para o serviço.

d. Diversos

1) Parecer Médico - Aprovação

Aprovo o parecer médico emitido pelo Ch PSau/SEF, nos seguintes termos: "Sou de parecer que o Sd Rogério Cardia Soares convém ser dispensado em domicílio, por 04 (quatro) dias, a contar de 22 Jan 07."

(Nota Nr 004-SG4/PSau/SEF, de 22 Jan 07)

2) Inspeção de Saúde - Resultado

Em inspeção de saúde, para fins de promoção, realizada pelo Of Médico Perito/SEF, em sessão Nr 004, de 22 Jan 07, o 2º Sgt Inf Lúcio Flávio Araújo Perfeito obteve o seguinte parecer: apto para o serviço do Exército.

3) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias do militar abaixo relacionado, na data que se segue:

Posto	Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
Cel	Nilson Ribeiro Pedroso	Ch 3 ^a ICFEx	2006	15 Jan 07	25 Jan 07

(Msg/FAX Nr 001-SSPES/3^a ICFEx, de 018 Jan 07)

Em consequência, a SG1/SEF tome as providências decorrentes.

4) Uso do Uniforme de Instrução 4º A2 (blusa de serviço) - Autorização

- Considerando que os Cb, Tf e Sd da SEF ainda não receberam o uniforme 4º A1 (blusa de combate);
- considerando que não há previsão para o provimento do uniforme 4º A1 pelo 11º DSup (prioridade OM operacional);
- considerando que os tenentes temporários que serão licenciados por término de tempo de serviço ativo, em 28 Fev 07, não possuem a blusa de combate.

Autorizo:

- a) com relação aos Cb, Tf e Sd, manter a situação atual aguardando o provimento;
- b) com relação aos oficiais temporários que serão licenciados em 28 Fev 07, o uso restrito do 4º A2 (blusa de serviço) às dependências da SEF, inclusive serviço de escala, no entanto, o trânsito fora do QG Marechal Bittencourt (inclusive de e para suas residências), deverá ser com o 3º D1 ou em trajes civis.

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Despesa Anular de Adicional de Férias - Implantação

Seja implantado nos vencimentos do militar abaixo, o desconto no código GD2 da TabPag/CPEx, no mês de Jan 07, conforme abaixo especificado:

	Posto	Nome	OM	Motivo	Valor (r\$)
I	Cap	Anderson Paes da Costa	D Cont	Transferência para a 4ª ICFEx	1.932,67

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Comissão Superior de Economia e Finanças/1955)	Pag Nr 03
Cont BI Nr 016, de 23 Jan 07	

(Nota Nr 033-SG1.2/SEF, de 18 Jan 07)

b. <u>Auxílio-Transporte</u> - Concessão

De acordo com a letra b) do Item 4) da letra a. e do Nr 4. da Portaria Nr 098-DGP, de 31 Out 01, concedo o auxílio-transporte, aos militares abaixo relacionados:

Grad	Nome	T	Data de Tipo Pas		assagem	Valor Diário
Grau	Nome	Leg	Inclusão	Tipo 01/ Valor (R\$)	Tipo 02/ Valor (R\$)	Total (R\$)
ST	Oduvaldo Eustaquio Soares		17 Jan 07	B/1,50	C/3,00	9,00
	Silva		17 Jan 07	B/1,50	A/2,00	7,00
3° Sgt	Francisco Antonio Alves	(1)	17 Jan 07	B/1,50	A/2,00	7,00
T1	José Roberto Nogueira da Silva		01 Jan 07	B/1,50	C/3,00 C/3,00	15,00
Sd	Edmar Pereira de Siqueira					

Legenda: (1) Inclusão.

(Nota Nr 026-SG1.2/SEF, de 17 Jan 07)

c. Dependente - Inclusão

1) De acordo com o Art 2º da Port Nr 7-GB, de 08 Jan 1968 (salário-família), o inciso II do Art 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 Ago 05 (FUSEx), e o inciso III do Art 35 da Lei Nr 9.250, de 26 Dez 1995 (Imposto de Renda), seja incluída na relação de dependentes do Sd Luís Carlos Resende Pinto, sua filha Rafaela Resende de Paula, nascida em 21 Dez 06.

Em consequência:

- a) seja sacada 01 (uma) cota de salário-família em favor do militar, a contar do mês de Jan 07;
- b) seja implantado, nesta UA, para fins de cadastro e assistência pré-escolar, a contar do Jan 07, no valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o Art 8º das IR 70-17;
- c) seja sacado o auxílio-natalidade, em favor do militar, de acordo com o item XIV do Art 3º e a letra d. da Tabela IV do Anexo IV, da MP Nr 2.215-10, de 31 Ago 01; e
 - d) a SG1/SEF providencie as alterações no CADBEN/FUSEx e na ficha-cadastro do referido militar.

(Enc Nr 008-SG1/D Aud, de 16 Jan 07) (Nota Nr 036-SG1.2/SEF, de 19 Jan 07)

2) De acordo com a letra a) do Art 2º da Port Nr 7-GB, de 08 Jan 1968 (salário-família), o inciso I do Art 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 Ago 05 (FUSEx), e o inciso III do Art 35 da Lei Nr 9.250, de 26 Dez 1995 (Imposto de Renda), seja incluída na relação de dependentes do Sd Otávio Alves Ferreira, do CPEx, sua cônjuge Pollyanna Corrêa de Aguiar Alves, nascida em 23 Set 1984.

(Enc Nr 001-SG1/SEF, de 16 Jan 07) (Nota Nr 035-SG1.2/SEF, de 19 Jan 07)

Em consequência, a SG1/SEF providencie as alterações no CADBEN/FUSEx e na ficha-cadastro do

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO Pag Nr SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Comissão Superior de Economia e Finanças/1955) Cont BI Nr 016, de 23 Jan 07

referido militar.

d. Exames de Pagamento, de Aplicação da Assistência Pré-Escolar e Auxílio-Transporte e do CADBEN do FUSEx - Designação de Comissão

1) Designo a comissão abaixo relacionada para, sob a Presidência do militar mais antigo, realizar os exames de pagamento (Port Nr 009-SEF, de 28 Abr 04), da execução da assistência pré-escolar (Portarias Ministeriais Nr 533, de 17 Out 1994 e 534, de 17 Out 1994), das requisições do auxílio-transporte (Port Nr 098/DGP, de 31 Out 01), do cadastro de beneficiários CADBEN/FUSEx (Port Nr 046/DGP, de 26 Abr 02 (IG 30-06), da pasta de habilitação à pensão militar e civil (Port Nr 069, de 27 Abr 05 - IR 30-13) e, quando for o caso, das pensões judiciais, tudo referente ao pagamento relativo ao mês de Fev 06:

P ou Grad	Nome	OM
Cap	César Wilker Tavares Schwab Rodrigues	D Cont
2° Ten	Silvana Rodrigues dos Anjos	11 ^a ICFEx
2° Ten	Cristiane Corbelino Melges Sales	CPEx
Suten	Oduvaldo Eustáquio Soares Silva	SEF
1° Sgt	Walmir Mathias Teixeira	SEF
1° Sgt	Roberto Melo Gimenez	DGO
SC	Stelita Sales dos Santos de Souza	DGO

- 2) A Subseção de Remuneração da SG1/SEF deverá disponibilizar ao Chefe da Equipe as cópias da documentação necessária aos exames.
- 3) O Chefe da Equipe deverá despachar, pessoalmente, com o OD da SEF, até o dia 02 Mar 07, os relatórios de exame de pagamento.
- 5) O Chefe da SG1/SEF deverá providenciar a publicação dos relatórios e despacho originados nos exames efetuados, impreterivelmente até o dia 05 Mar 07.

(Nota Nr 042-SG1.2/SEF, de 23 Jan 07)

e. Pagamento do Efetivo Variável - Autorização de Saque

Autorizo o pagamento correspondente ao mês de fevereiro de 2007, para os soldados EV abaixo:

Grad	Nome	OM	Data de Praça	
Sd	Pablo Henrique Abreu Ferreira		01 Mar 06	
Sd	Daniel Botelho Duarte	1	UT IVIAL UU	
Sd	William Alexandre Carneiro da	11 ^a ICFEx		
	Silva		02 Jun 06	
Sd	Théo Wendell de Sousa Lima			

(MDO Nr 018-S4/ICFEx, de 18 Jan 07) (Nota Nr 039-SG1.2/SEF, de 22 Jan 07)

Em consequência, a SG1/SEF tome as providências decorrentes.

f. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 24 Jan 07						
Classes	Q	uantitativos	Complementos			
Efetivos	Tipo	Quantidade	Tipo	Quantidade		

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Comissão Superior de Economia e Finanças/1955)	Pag Nr 05
Cont BI Nr 016, de 23 Jan 07	

Oficiais	RR	01	CF	208
ST e Sgt	RR	01		-
Cb, Tf e Sd	QR	226		

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 24 Jan 07					
Café: 208	Almoço:	208	Jantar: 208		

(Nota Nr 024-Sv Aprv/SEF, de 23 Jan 07)

4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA - Por este Secretário

Ten Cel Int Domingos Pellizzaro Cavinatto

Após o exercício da nobre missão de chefiar a 5ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército, o Ten Cel Cavinatto despede-se da sua tropa e dos amigos da guarnição de Curitiba.

Há dois anos, o desafio que o aguardava era, sabidamente, importante e relevante: orientar, controlar e fiscalizar Cabia-lhe, de acordo com as normas regulamentares, realizar a contabilidade analítica e desenvolver atividades de auditoria e de fiscalização nas organizações militares do Exército na área da 5ª Região Militar. Para isso, à testa da setorial contábil aquartelada na capital do Paraná, soube conduzi-la, com proficiência, com vistas a acompanhar a contabilidade das operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais das unidades gestoras; examinar a legalidade dos atos de gestão; realizar a conformidade contábil; executar tomadas de contas; desenvolver trabalhos de auditoria; certificar a adequação e a regularidade das contas; e sugerir medidas relacionadas ao controle interno. Ainda no campo da atividade-fim e para aumentar a efetividade do braço da Secretaria de Economia e Finanças na região das araucárias, o Ten Cel Cavinato empreendeu outras ações que, em muito, contribuíram para o ótimo rendimento da sua Inspetoria. Alguns desses atos merecem ser destacados neste ato de justiça e neste momento de despedida. Com a intenção de preparar profissionais para atuar, mais eficazmente, nos pregões, proporcionou cursos que habilitaram quase duas centenas de pregoeiros. Com o objetivo de melhorar o nível dos agentes da administração das unidades gestoras vinculadas, realizou estágio de atualização administrativa para duzentos e setenta e quatro militares. Com vistas a cooperar com os futuros comandantes, chefes e diretores de organizações militares da área, realizou encontro de complementação ao Estágio Preparatório para os Comandantes nomeados para o biênio 2007/2008. Com a pretensão de aumentar a segurança, normatizou o uso das senhas e criou uma cartilha de acesso aos sistemas da rede SERPRO. Para realizar uma das missões primárias de sua setorial contábil - o controle - aperfeiçoou e atualizou a cartilha do patrimônio, criou rotinas eficientes para controlar as conformidades contábil, diária e documental, e, ainda, implantou sistema automatizado para acompanhar os procedimentos das consultas e diligências efetuadas. Para dar mais agilidade a procedimentos, implantou a carteira do SISAC e elaborou propostas de atualização dos papéis de trabalho. Para estreitar a relação com as unidades gestoras, estabeleceu, com elas, proveitosa integração, definindo responsabilidades para os agentes executores e para os encarregados do controle interno, obtendo, com isso, evidente melhoria na troca das informações técnicas.

Para a consecução de tantos e tão expressivos resultados, o Ten Cel Cavinatto buscou criar, para a sua tropa, condições ideais de trabalho. Na busca de um ambiente prazeroso e proveitoso, melhorou as condições físicas do aquartelamento, adequou os recursos de informática às necessidades, adotou medidas que reforçaram o bem-estar dos seus subordinados e integrou sua equipe de trabalho, por intermédio de atividades sócio-culturais, com militares da reserva e ex-integrantes da setorial contábil. Além disso, tomou decisões fundamentais para aumentar o rendimento da 5ª ICFEx, implementando o mapeamento dos processos finalísticos e da atividade-meio, melhorando e atualizando os procedimentos operacionais-padrão, definindo indicadores de desempenho para mensurar as atividades desenvolvidas e aperfeiçoando normas e planos. Todas essas ações, fundadas nos princípios da excelência gerencial, contribuíram para aumentar o rendimento da Inspetoria e para manter

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Comissão Superior de Economia e Finanças/1955) Cont BI Nr 016, de 23 Jan 07

elevados o moral da tropa e o espírito de corpo de sua organização militar.

Os integrantes de sua ICFEx sempre o tiveram como mais um membro de uma coesa equipe de trabalho. Por isso, colhe a maior das recompensas ao final desses dois anos de intenso trabalho - a admiração de seus subordinados.

Os resultados de sua atuação podem ser observados no apreço que granjeou, na confiança que inspirou, nas amizades que cultivou, na constatação do nível de profissionalismo de seus comandados e no grau de respeito que conquistou em todos aqueles com quem conviveu.

Na história de vida desse destacado oficial, há traços marcantes já reconhecidos por diferentes chefes militares ao longo de sua carreira. Prefiro destacar, nesta sua despedida de Curitiba, os que mais me chamaram a atenção ao tempo em que o tive como comandado, uma vez mais ratificados durante a minuciosa inspeção a que o submeti. Vi-o como um chefe discreto, organizado, ponderado, responsável e competente. Apreciei sua firmeza de posições, o carinho com a Inspetoria e sua constante dedicação. Fiquei, ainda, muito satisfeito em vê-lo como um exemplar chefe de ICFEx e como catalisador de adequado e formidável ambiente de trabalho.

Parabéns, Ten Cel Cavinatto - a sua missão está cumprida! O Senhor orientou, controlou e fiscalizou com absoluto êxito. Pode embainhar, com satisfação, a sua espada após o solene ato de transmissão do cargo. A SEF deseja-lhe felicidade em sua vida pessoal e familiar. Que o Criador o ilumine no prosseguimento da jornada (INDIVIDUAL).

Gen Ex PAULO CESAR DE CASTRO Secretário de Economia e Finanças

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Comissão Superior de Economia e Finanças/1955) Cont BI Nr 016, de 23 Jan 07	Pag Nr 07